



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Secretaria Municipal de Controle Interno

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

Modalidade de auditoria: Auditoria de Conformidade		Plano de Auditoria: 002/2022	
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marechal Floriano – PMMF			
Período auditado: 2022	Período de realização da auditoria: 22/06/2022 a 16/12/2022		Objeto a ser auditado: Portal da Transparência do Município de Marechal Floriano

Equipe Técnica		
Nome	Cargo	Matrícula
Solange Lemke Lampier	Secretária Municipal de Controle Interno	001948-01
Layon Endlich Rodrigues	Assessor Especial de Informática	005112-01



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Secretaria Municipal de Controle Interno

1. INFORMAÇÕES SOBRE O OBJETO AUDITADO

O Portal da Transparência é uma ferramenta que tem o objetivo de garantir uma gestão transparente da informação e propiciar amplo acesso, disponibilidade, autenticidade e integridade das informações do Poder Executivo Municipal tornando-se uma referência para o cidadão no acompanhamento das ações do município de Marechal Floriano.

O Portal da Transparência é instrumento do controle social, fonte de informação pública confiável, acessível e tempestiva, que deve possibilitar a todo cidadão, em parceria com os órgãos de controle externo, a oportunidade de fiscalizar, em tempo real, as receitas e os gastos públicos do município, a fim de que se possa efetivamente cumprir o princípio constitucional da publicidade e de que se fortaleça a rede de controle sobre a gestão pública.

O tema da transparência da informação pública ganhou maior relevância no Brasil, a partir da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal — transparência na gestão fiscal) e, desde então, normativos legais como a Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação – LAI – que regulamenta o direito do cidadão à informação pública) iniciaram um ciclo de mudanças na relação cidadão x gestor público. Pois determinaram a divulgação (ativa ou passiva), e não o sigilo, como norma geral para a informação pública, envolvendo o fornecimento de dados em uma linguagem acessível e sem barreiras técnicas¹.

O Portal da Transparência é um instrumento de controle social, pelo qual o cidadão pode acompanhar a execução financeira dos programas de governo, em âmbito municipal, bem como, as compras, os gastos com pessoal, a arrecadação e as ações de controle interno dos órgãos. O Portal da Transparência consiste em um método de Transparência Ativa, em que o órgão disponibiliza por iniciativa própria o maior número possível de informações sobre sua gestão, isto é, as informações são divulgadas sem necessidade de requerimento anterior pelo cidadão. A divulgação proativa de informações de interesse público, além de facilitar o acesso das pessoas e de reduzir o custo com a prestação de informações, evita o acúmulo de pedidos de acesso sobre temas semelhantes.

¹ BAIRRAL, M. A. da C.; SILVA, A. H. C. e; ALVES, F. J. dos S. Transparência no Setor Público: uma Análise dos Relatórios de Gestão Anuais de Entidades Públicas Federais no Ano de 2010. Rev. Adm. Pública. Rio de Janeiro 49(3): 643-675 maio/jun. 2015.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Secretaria Municipal de Controle Interno

Já a disponibilização de informações públicas em atendimento a demandas específicas de uma pessoa física ou jurídica, seja por meio do SIC físico ou eletrônico², corresponde à Transparência Passiva.

Os Municípios têm sido constantemente avaliados por várias instituições públicas, quanto à quantidade e qualidade das informações disponibilizadas por meio de Transparência Ativa ou Passiva, reforçando a urgência de se enquadrar nos requisitos da Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, e aumentar a participação da sociedade na gestão pública. Entre estas, destacam-se a própria CGU, o Ministério Público Federal (MPF) e o Tribunal de Contas dos Estados (TCE). Além de exigir, essas mesmas instituições têm se esforçado para disponibilizar constantemente capacitações aos servidores públicos sobre como proceder para tornar a transparência e a divulgação dos atos das informações uma regra e o sigilo uma exceção.

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Cumprindo a programação estabelecida no Plano Anual de Auditoria Interna de 2022, aprovado pelo Decreto Normativo nº 329/2021, realizou-se Auditoria de Conformidade no Portal da Transparência do Município de Marechal Floriano, utilizando como referência, os parâmetros avaliativos com base nas Diretrizes de Controle Externo da Atricon 3218/2018, relacionadas à temática “Transparência dos Tribunais de Contas e dos jurisdicionados”, aprovadas pela Resolução Atricon nº 09/2018 (atualizadas pela Resolução Atricon nº 001/2022 de 12 de julho de 2022).

Conforme a Diretriz nº 28, o resultado da fiscalização será utilizado “para concessão do Selo de Qualidade de Transparência Pública, reconhecendo as unidades gestoras que – após levantamento submetido às regras de controle e garantia de qualidade – tenham alcançado os índices de transparência Diamante, Ouro e Prata”

3. OBJETIVOS

Auditoria de Conformidade no Portal da Transparência do Município de Marechal Floriano,

² <http://www.acessoinformacao.gov.br/perguntas-frequentes/aspectos-gerais-da-lei>. Acessado em 11/07/2017.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Secretaria Municipal de Controle Interno

utilizando como referência, os parâmetros avaliativos com base nas Diretrizes de Controle Externo da Atricon 3218/2018, relacionadas à temática “Transparência dos Tribunais de Contas e dos jurisdicionados”, aprovadas pela Resolução Atricon nº 09/2018 (atualizadas pela Resolução Atricon nº 001/2022 de 12 de julho de 2022).

4. CRONOGRAMA DA AUDITORIA

Disponibiliza-se a seguir o cronograma de atividades desenvolvido e executado nos trabalhos referentes à Auditoria:

Período	Ações	Responsáveis
04 a 15-07	Realizar a avaliação preliminar da transparência do respectivo órgão, mediante questionário eletrônico (https://limesurvey.tce.mt.gov.br/index.php/974931).	Controlador interno da unidade gestora
18-07 a 07-10	Checar/validar respostas ao questionário, alinhando as conclusões com os controladores internos (controle de qualidade).	Equipe técnica do TCE-ES
13 a 31-10	Consolidar resultados.	Atricon e entidades parceiras.
08 a 10-11	Ranquear e emitir Certificado de Qualidade de Transparência Pública.	
	Divulgar resultados.	

5. PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Os procedimentos adotados pela equipe técnica foram desenvolvidos em conformidade com os parâmetros avaliativos com base nas Diretrizes de Controle Externo da Atricon 3218/2018, relacionadas à temática “Transparência dos Tribunais de Contas e dos jurisdicionados”, aprovadas pela Resolução Atricon nº 09/2018 (atualizadas pela Resolução Atricon nº 001/2022 de 12 de julho de 2022).



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Secretaria Municipal de Controle Interno

6. ACHADOS DE AUDITORIA E SUAS CONTEXTUALIZAÇÕES

Esta seção apresenta uma visão consolidada e contextualizada das irregularidades e ausências de boas práticas detectadas no Portal da Transparência do Município de Marechal Floriano, frente aos parâmetros adotados com base nas Diretrizes de Controle Externo da Atricon 3218/2018, relacionadas à temática “Transparência dos Tribunais de Contas e dos jurisdicionados”, aprovadas pela Resolução Atricon nº 09/2018 (atualizadas pela Resolução Atricon nº 001/2022 de 12 de julho de 2022). É considerada irregularidade aquele achado que representa violação as exigências legais, e por isso sua correção pode ser alvo de determinações por parte do TCE-ES. Por outro lado, é considerada ausência de boas práticas o achado que não viola as exigências legais, mas dificulta o acesso às informações públicas, e, portanto, recomenda-se que seja modificado.

Encaminhado em 30/11/2022, através de e-mail, o Ofício 06022/2022-1 que trata da fiscalização nº 00027/2022, realizada em decorrência do processo 05262/2022-3 tendo como assunto resultados preliminares de Marechal Floriano e orientação para recurso.

Em seu anexo I, o relatório preliminar aponta o comprometimento do histórico de informações devido à falta do anexo V do RGF, referente ao 2º semestre de 2021 (ponto 1) e dos anexos 8, referente ao 1º bimestre de 2022 e, 9 e 11, referentes ao 6º bimestre de 2022, do RREO (ponto 2).

Os documentos supracitados foram inseridos no Portal da Transparência desse município imediatamente após o recebimento da comunicação da sua falta, conforme demonstrado a seguir.

Arquivo	Periodicidade	Publicado em	Ano	Mês	Descrição	Documentos	Tamanho
	Semestral	28/11/2022	2021		RGF 2º SEMESTRE 2021 ANEXO 5 - Demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar	RGF Anexo 5 - Demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar 2021.pdf	0,09MB
	Semestral	20/07/2022	2022	Não se Aplica	LRF 1º SEMESTRE 2022 ANEXO 6	ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.pdf	0,01MB
	Semestral	20/07/2022	2022	Não se Aplica	LRF 1º SEMESTRE 2022 ANEXO 1.4	ANEXO 1.4 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIO PÚBLICO.pdf	0,01MB
	Semestral	20/07/2022	2022	Não se Aplica	LRF 1º SEMESTRE 2022 ANEXO 3	ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES.pdf	0,01MB
						ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS	

IMAGEM 1 – Anexo V do RGF, referente ao 2º semestre de 2021, disponível no portal da transparência (<http://marechalfloriano-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=5>).



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Secretaria Municipal de Controle Interno

	Bimestral	29/11/2022	2022	Não se Aplica	5º Bimestre - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.pdf	0,05MB
	Bimestral	29/11/2022	2022	Não se Aplica	5º Bimestre - ANEXO 8.4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	ANEXO 8.4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS.pdf	0,03MB
	Bimestral	29/11/2022	2022	Não se Aplica	5º Bimestre - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE.pdf	0,04MB
	Bimestral	28/11/2022	2021		RREO 6º BIMESTRE 2021 ANEXO 11 - Demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação dos recursos	RREO 2021 6º BIM ANEXO 11 - Demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação dos recursos.pdf	0,08MB
	Bimestral	28/11/2022	2021		RREO 6º BIMESTRE 2021 ANEXO 9 - Demonstrativo de receitas de operações de crédito e despesas de capital	RREO 2021 6º BIM ANEXO 9 - Demonstrativo de receitas de operações de crédito e despesas de capital.pdf	0,07MB
	Bimestral	28/11/2022	2022		RREO 1º BIMESTRE 2022 ANEXO 8 - Demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE	RREO 2022 1º BIM ANEXO 8 - Demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE.pdf	0,12MB
	Bimestral	30/09/2022	2022	Não se Aplica	RREO 4º BIMESTRE 2022 ANEXO 11	ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS.pdf	0,01MB

IMAGEM 2 – Anexos IX e XI do RREO, referentes ao 6º bimestre de 2021 e o anexo VIII do RREO, referente ao 1º bimestre de 2022, disponíveis no portal da transparência (<http://marechalfloriano-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=4>).

Ao observar o resultado preliminar da fiscalização do portal da transparência, disponibilizado na plataforma Radar (<https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/atricon2/panel.html>), foram encontrados os pontos de discordância que relacionados a seguir:

A fiscalização concluiu que o município não atende ao **critério 12.03** (a solicitação por meio do e-SIC é simples). A plataforma, de fato, solicita informações básicas do requerente, mas que são essenciais para que possamos encaminhar os dados requeridos ao interessado.

O cadastro do requerente é simples, pode ser feito em menos de 1 minuto e **NÃO SOLICITA** qualquer etapa adicional como a submissão de documentos autenticados, requerimentos com assinatura digital ou com firma reconhecida, etc.

IMAGEM 3 – Formulário de cadastro de requerente no e-SIC.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Secretaria Municipal de Controle Interno

A fiscalização concluiu que o município não atende ao **critério 12.09** (relatório anual estatístico do e-SIC). Contudo, são divulgados relatórios quadrimestrais no portal da transparência, conforme a regulamentação municipal da LAI.

The screenshot shows the 'Portal da Transparência de Marechal Floriano' website. The navigation bar includes links for COVID-19, Integridade, Compras, Materiais e Bens, Receitas, Despesas, Repasses, Contas Públicas, Pessoal, and Institucional. The 'Controle Interno' section is expanded, showing 'Relatórios Estatísticos do e-SIC (Total de Arquivos 19)'. The data is organized by exercise year: 2022 (3 files) and 2021 (3 files). Each file entry includes a download icon, the report title, the classification information, the file name, the size, and the date.

Tipo: Relatórios Estatísticos do e-SIC (Total de Arquivos 19)					
Entidade: Prefeitura Municipal de Marechal Floriano (Total de Arquivos 19)					
Exercício: 2022 (Total de Arquivos 3)					
Download	Relatórios Estatísticos do e-SIC	Informações Classificadas/Desclassificadas - Data base 29/11/2022	Relatório de Informações Classificadas-Desclassificadas - Data base 29-11-2022.pdf	0,04MB	29/11/2022
Download	Relatórios Estatísticos do e-SIC	Relatório Estatístico do e-SIC 2022 - maio, junho, julho e agosto	Relatório Estatístico do e-SIC 2022 - mai. jun. jul. agosto.pdf	0,26MB	13/09/2022
Download	Relatórios Estatísticos do e-SIC	Relatório Estatístico do e-SIC 2022 - janeiro, fevereiro, março e abril	Relatório Estatístico do e-SIC 2022 - jan. fev. mar. abril.pdf	0,25MB	10/05/2022
Exercício: 2021 (Total de Arquivos 3)					
Download	Relatórios Estatísticos do e-SIC	Relatório Estatístico do e-SIC 2021 - setembro, outubro, novembro e dezembro	Relatório Estatístico do e-SIC 2021 - set. out. nov. dezembro.pdf	0,25MB	30/12/2021
Download	Relatórios Estatísticos do e-SIC	Relatório Estatístico do e-SIC 2021 - maio, junho, julho e agosto	Relatório Estatístico do e-SIC 2021 - mai. jun. jul. agosto.pdf	0,32MB	10/09/2021
Download	Relatórios Estatísticos do e-SIC	Relatório Estatístico do e-SIC 2021 - janeiro, fevereiro, março e abril	Relatório Estatístico do e-SIC 2021 - jan. fev. mar. abril.pdf	0,33MB	03/05/2021

IMAGEM 4 – Relatórios estatísticos quadrimestrais do e-SIC (<http://marechalfloriano-es.portaltp.com.br/consultas/institucional/arquivo.aspx>).

A fiscalização concluiu que o município não atende aos **critérios 12.12 e 12.15** (rol das informações desclassificadas e rol de documentos classificados). Tais listas não foram divulgadas por não haver ocorrência de documentos classificados ou informações desclassificadas. Entretanto, para esclarecer tal circunstância, um documento informativo foi adicionado aos relatórios do e-SIC.

A fiscalização concluiu que o município não atende aos **critérios 04.36, 05.18, 05.42, 06.21 e 15.42** (gravação de relatórios em diversos formatos). Contudo, nas telas de dados estruturados por portal da transparência há a opção “imprimir relatório”, que mostra os formatos em que os dados podem ser gravados, dos quais destaco o PDF, o XLSe o CSV.

Nós compreendemos que o sentido amplo da palavra “imprimir” pode não ser compreendido por todos os visitantes do site. Por tal motivo, estamos solicitando ao fornecedor da ferramenta que gera o portal da transparência, que substitua a expressão “imprimir relatório” por “gravar relatório”. Mas atento para o fato de que a opção de gravação está disponível.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Secretaria Municipal de Controle Interno

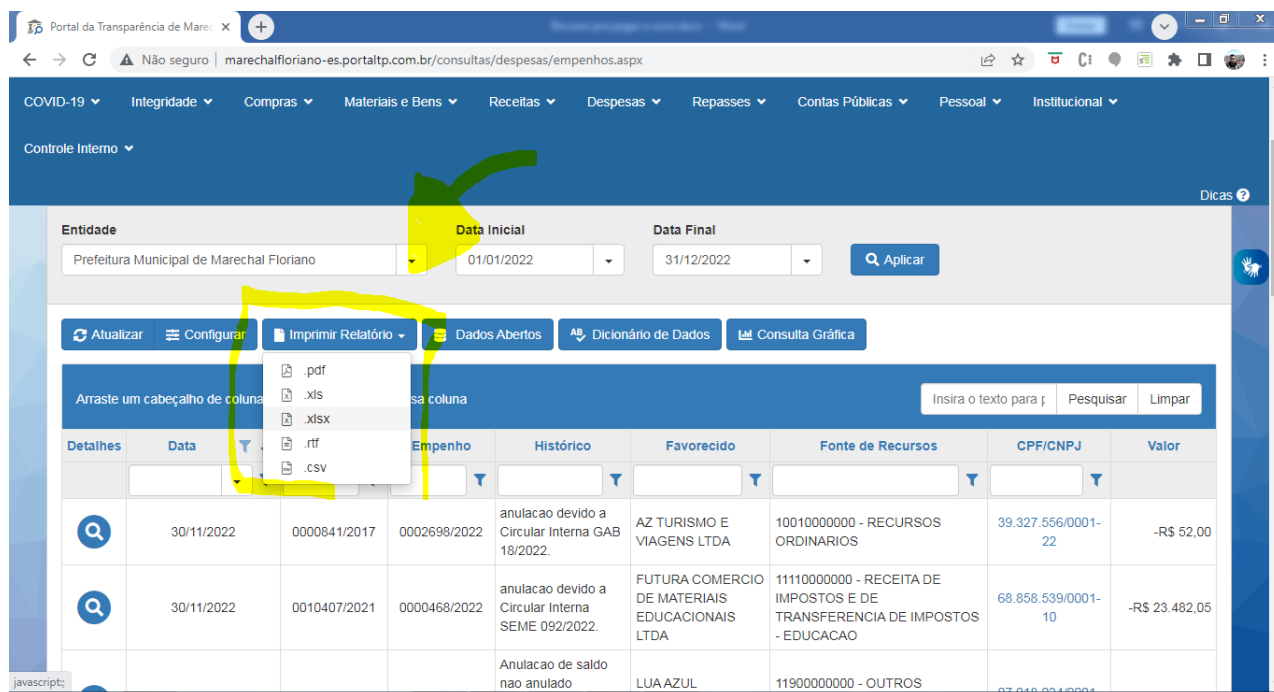


IMAGEM 5 – Opção de gravação dos dados em vários formatos, inclusive os legíveis por máquina.

7. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

O Controle Interno respondeu ao questionário do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP) tempestivamente, informando os principais links do Portal de Transparência e do Site da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Após a fase de validação realizada pela equipe de auditoria do TCEES, a Prefeitura Municipal de Marechal Floriano obteve um percentual de transparência de **84,01%** (percentual dos pontos alcançados em relação ao total de pontos possíveis, considerando os pesos de cada tipo critério), e foi classificada com nível de transparência Prata, nos termos da diretriz 21, “F”, da Resolução Atricon nº 09/20181 (atualizadas pela Resolução Atricon nº 001/2022 de 12 de julho de 2022).

Com o nível de transparência obtido a Prefeitura Municipal de Marechal Floriano faz jus ao Selo de Qualidade de Transparência Pública.

Prata: 100% dos critérios essenciais e nível de transparência entre 75% e 84%.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Secretaria Municipal de Controle Interno

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano					
Critério	Peso do Critério	Totais de Pontos Possíveis	Total de Pontos Obtidos	Totais de Pontos Possíveis com aplicação de Peso	Total de Pontos Obtidos (com aplicação dos pesos)
Essenciais	3	26	26	78	78
Obrigatórios	2	92	71	184	142
Recomendados	1	7	6	7	6
Total de Pontos já com os pesos				269	226
% obtido em relação aos pontos possíveis					84,01%

Resultado divulgado no site Radar da Transparência:

<https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/radar-da-transparencia-publica/panel.html>

Código Formulário	Poder do Ente Público	Órgão	UF	Município	Índice de Transparência	% das Essenciais	Nível de Transparência	Link
81.1	Executivo	Prefeitura	Espírito Santo	Marechal Floriano	84,01%	100,00%	Prata	http://www.marechalflorianopolis.es.gov.br

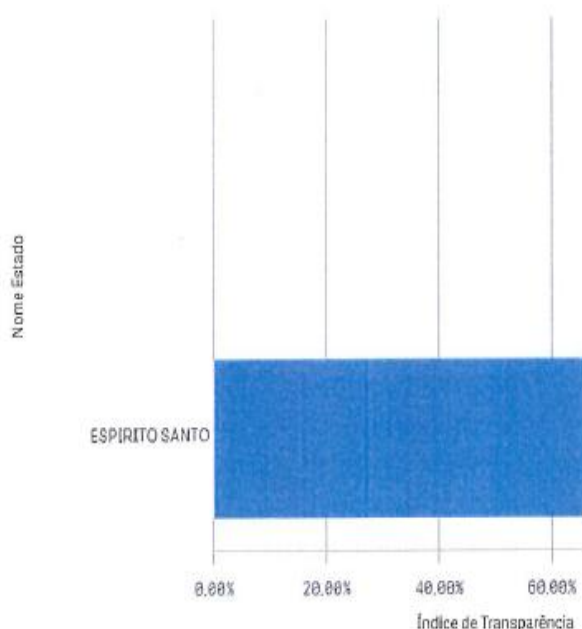




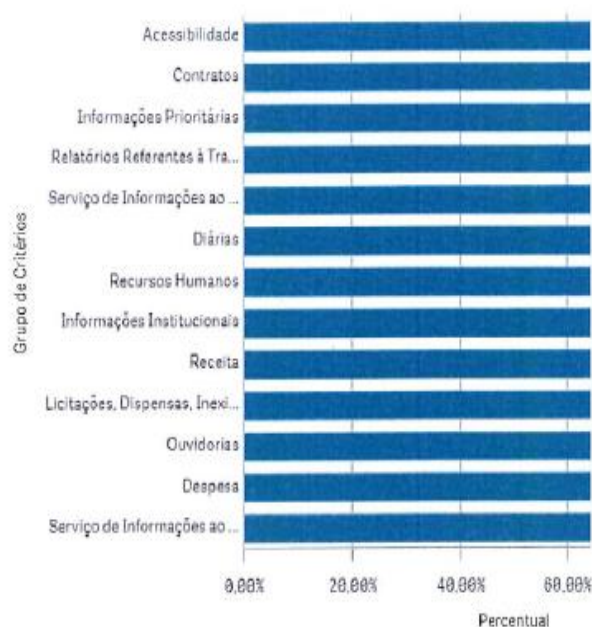
Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Secretaria Municipal de Controle Interno

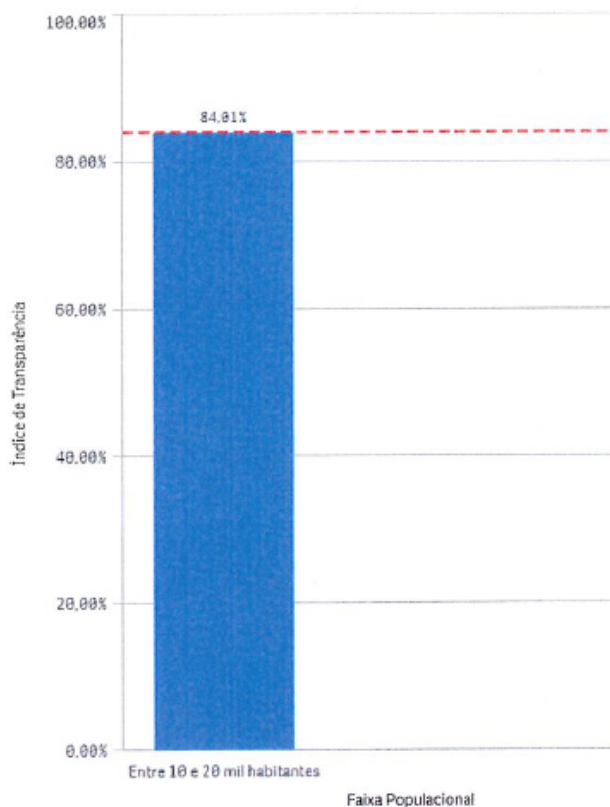
Índice de Transparência por Estado



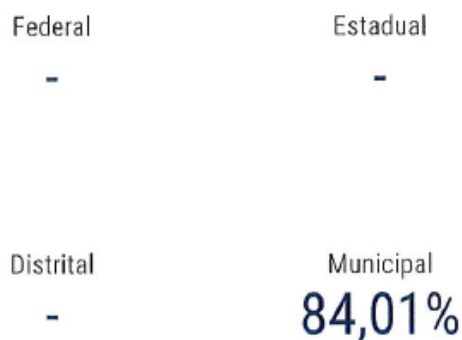
Percentual Atendido por Grupo de Critérios



Índice de Transparência por Faixa Populacional



Índice de transparência por Esfera



Índice de transparência por Poder





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Secretaria Municipal de Controle Interno

Ante ao exposto, entende-se que muitas mudanças ainda precisam ser realizadas para que o Portal da Transparência do município de Marechal Floriano alcance melhores níveis de índices de transparência. No entanto, o trabalho dos agentes internos da Prefeitura, bem como o do prestador do serviço que gera o portal da transparência, deverá ser constante e intenso para que as melhorias sejam efetivamente conquistadas.

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES

Processo: 05262/2022-3

Classificação: Controle Externo - Fiscalização – Levantamento

Entidade: Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Objetivo: Realizar, em conjunto com os demais Tribunais de Contas do Brasil, o Levantamento Nacional da Transparência Pública

Período fiscalizado: 22/6/2022 a 16/12/2022

Unidade Técnica: NOF - Núcleo de Outras Fiscalizações

Supervisor: Andrea Norbim Beconha

Equipe de fiscalização: Maria Ester Soares Xavier e Durval Senna da Silva

Peça Complementar 02088/2023-1

8. CONCLUSÕES

Foram examinadas através desta auditoria, a legalidade e a legitimidade dos atos administrativos, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade, observados os níveis de transparência, abertura de dados, participação, transformação digital e governança pública, dentre outros aspectos, no âmbito da divulgação das informações públicas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

A Peça Complementar 02088/2023-1, do processo 05262/2022-3, conclui que a Prefeitura de Marechal Floriano atende todos os critérios essenciais, mas não atende todos os critérios obrigatórios e critérios recomendados. Sendo assim, sugere a implementação/correção dos itens detectados como não atendidos na data de avaliação do TCEES, que porventura permaneçam nessa situação na presente data, em prol do fortalecimento da Transparência Pública.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Secretaria Municipal de Controle Interno

Diante de todos os aspectos analisados, concluiu-se com a identificação de ausências e falhas na divulgação das informações, que podem vir a potencializar os riscos de execução de atividades que não atendam por completo o interesse público. Entende-se, portanto, que estes pontos merecem ação desta Controladoria, através das recomendações, dos prazos e acompanhamentos constantes.

Por fim, a equipe de Auditoria entende que a Prefeitura como um todo está se empenhando para representar adequadamente a posição institucional, administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial no Portal da Transparência, considerando os referenciais legais que devem ser adotados por um ente com tais responsabilidades.

É o relatório.

Marechal Floriano - ES, 24 de Outubro de 2023.

Solange Lemke Lampier
Secretária Municipal de Controle Interno
Matrícula nº 001948-01